

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº. 10/2011**

“Constitui Comissão Especial Temporária para estudos e elaboração do Plano Diretor do Município de São Sebastião e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica constituída a COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO, com o objetivo de realizar estudos para a elaboração do Plano Diretor do Município de São Sebastião.

Artigo 2º - A Comissão será composta por 3(três) membros, indicados pela Presidência da Câmara, respeitando o que dispõe o inciso 4º do Artigo 68 do Regimento Interno, tendo o prazo de 90(noventa dias), para seu funcionamento, podendo ser prorrogada por igual período.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta de recursos orçamentários próprios.

Artigo 4º - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 19 de março de 2009.

VEREADOR